

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA Nº .019/2025

*"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição (Especial Professor) à servidora **DANIELA MARTINS MANTOANI LORENCINI**"*

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA MARTINS MANTOANI LORENCINI**, ocupante do cargo efetivo Professora Educação Básica I, requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Processo nº. 017/2025, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **DANIELA MARTINS MANTOANI LORENCINI**, portadora do RG n. 23.576.250-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF nº 195.434.588-11, a partir de 01.08.2025.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição se dá nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, bem como art. 18, III, § 3º da Lei Complementar nº 31/2001.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá a integralidade da última remuneração, totalizando o valor de **R\$ 7.730,91 (Sete mil, setecentos e trinta reais e noventa e um centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice concedido aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

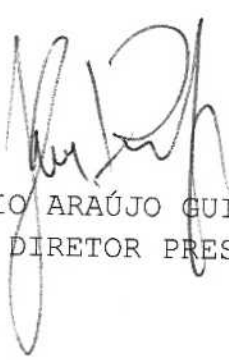


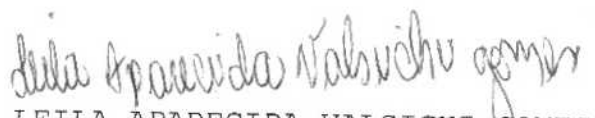
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria nº. 019/2025 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

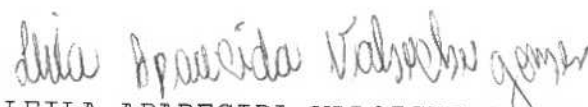
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de julho de 2025.


FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE


LEILA APARECIDA VALSICHI GOMES
DIRETORA PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

Publicada no site oficial e por afixação no mural do SISPREV-Brodowski na data supra, e enviada para publicação do D.O.M.


LEILA APARECIDA VALSICHI GOMES
DIRETORA PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA